

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4920/2023
De 01 de dezembro de 2023.

Concede Recompensa por Apreensão de
Arma de Fogo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelecido no art. 28, inciso IV da Lei Complementar nº 072/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos Guardas Municipais abaixo listados e identificados, **Recompensa por Apreensão de Arma de Fogo**, no valor de 120 (cento e vinte) UFM vigente no ano 2023, a ser repartido igualmente entre eles, em razão de fato ocorrido em 26/08/2023, o que faz em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Complementar nº 072/2019:

- I. Glauber Silva Nunes - CPF nº 014. ***. ***-36
- II. Jaqueline Vieira Moura - CPF nº 014. ***. ***-14
- III. Marcelo Santiago Santos - CPF nº 997. ***. ***-68
- IV. Edson José de Souza - CPF nº 948. ***. ***-49

Art. 2º. A presente Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de dezembro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>